



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 7/2023:

Concernente a adesão de Moçambique a Africa50 - *Project Finance and Development*, que se destina a promover o desenvolvimento de infra-estruturas em África.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 7/2023

de 10 de Março

Havendo necessidade de se observar as formalidades previstas na Secção 11.06, dos Estatutos do Africa50 - *Project Finance and Development*, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. A adesão de Moçambique a Africa50 - *Project Finance and Development*, que se destina a promover o desenvolvimento de infra-estruturas em África, com financiamento proveniente de diversas fontes, incluindo subscrições de capital, empréstimos e subvenções de fontes africanas e não africanas.

Art. 2. Os Ministérios da Economia e Finanças e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação são encarregues de assegurar a operacionalização desta adesão.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 28 de Fevereiro de 2023.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Adriano Afonso Maleiane*.

Preço — 10,00 MT